



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.969/2013

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessidade de apuração em seus envolvimento,

CONSIDERANDO, que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Cristina Celi Rezende de Oliveira, Ilma Moreira Batista e Emerson da Rocha Curty**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art.2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente a Portaria nº 2.927/2013.

Alegre-ES, 23 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração